



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR**

Secretaria Municipal de Administração

Praça Quatro de Maio, 16 Fone: (051)3670-1800 – CEP: 96.635-000.

E-mail: adm.amaral@hotmail.com

DECRETO Nº 2.771/2022.

**SUPLEMENTA VERBA NO VALOR DE
R\$ 66.000,00 (SESSENTA E SEIS MIL
REAIS).**

NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA, Prefeito Municipal de Amaral Ferrador, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e o Art. 8º, Inciso IV, Lei nº 1.875 de 22 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes Dotações Orçamentárias:

0201.0412200012.002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PessoR\$ 1.500,00

0201.1424304072.042 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais.....R\$ 2.000,00

0401.0412200012.005 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

3.3.90.40.00.00.00 – Serviços de Tecnologia da informaçãoR\$ 500,00

0602.1236104012.011 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pess.....R\$ 38.000,00

3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais.....R\$ 2.000,00

**0602.1236104012.013 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE ESCOLAR
ENSINO FUNDAMENTAL (30% FUNDEB)**

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PessoR\$ 20.000,00

**0701.1030104062.138 – MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS VINCULADOS A SAUDE -
PACS/PSF/VIGILANICA E OUTROS**

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pess.....R\$ 2.000,00

Total.....R\$ 66.000,00

Art. 2º - Servirá de Recurso a Redução das Seguintes Dotações Orçamentárias:

0201.0412200012.126 – MANUTENÇÃO DO CONSORCIO PUBLICO

3.3.93.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PessoR\$ 1.100,00

0201.1424304072.042 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e Despesas Com LocomoçãoR\$ 400,00

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 2.000,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR**

Secretaria Municipal de Administração

Praça Quatro de Maio, 16 Fone: (051)3670-1800 – CEP: 96.635-000.

E-mail: adm.amaral@hotmail.com

0401.0412200012.005 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 500,00

**0602.1236104012.013 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE ESCOLAR
ENSINO FUNDAMENTAL (30% FUNDEB)**

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 60.000,00

0701.103010012.026 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PessoR\$ 2.000,00

Total.....R\$ 66.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 06 de dezembro de 2022.

NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JADIR DA SILVA VARGAS

Secretário Municipal de Administração